



EDITAL

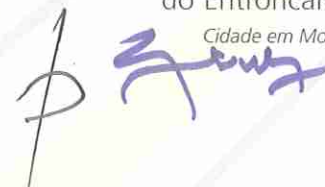
(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 15/12/2008)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 15/12/2008**, foram as seguintes:

- Tomado conhecimento da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 20 de Dezembro, pelas 10:00 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal.
 - Aprovada, com um financiamento de 1.400.000,00 Euros, a candidatura ao “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” e solicitar propostas aos bancos.
 - Aprovada, por maioria, a alteração n.º 11 ao Orçamento da Receita, Despesa e Gop’s para o ano económico de 2008, totalizando 213.240,00 Euros.
 - Deliberado, de acordo com o art.º 9.º das Normas dos Fundos de Maneio, proceder à reposição dos Fundos de Maneio, constituídos no exercício económico de 2008.
 - Tomado conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Licenças e Taxas, no período de 10/11/08 a 5/12/08.
 - Aprovada a proposta do Vereador a Tempo Inteiro, Sr. João Vieira, relativa à atribuição de “Subsídios às Escolas do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo”, para o ano lectivo de 2008/2009, no que respeita às actividades relacionadas com o Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança e têm por base 3,00 Euros por aluno e por actividade.
- Jardins-de-Infância**
- N.º1 (145 alunos): € 1.740,00
 - N.º2 (90 alunos): € 1.140,00
 - N.º3 (50 alunos): € 540,00
- Escolas do 1.º Ciclo:**
- N.º1 (298 alunos): € 3.588,00
 - N.º2 (172 alunos): € 2.112,00
 - N.º3 (262 alunos): € 3.048,00





- N.º4 (44 alunos): € 576,00

Nas eventuais visitas de estudo que se vierem a efectuar, apenas os alunos carenciados serão subsidiados. Outras actividades que, eventualmente, se venham a realizar não estão incluídas nestes apoios, pelo que serão analisadas caso a caso.

- Rejeitada, por maioria, a proposta do Bloco de Esquerda, relativa aos “Procedimentos para Acesso à Informação, por parte dos Membros da Câmara Municipal”.

- Deliberado, analisar, de novo, na próxima reunião o assunto referente à situação das Obras na Capela das Vaginhas.

- Aprovada, por maioria, a proposta do Exmo. Presidente, relativa à aquisição dos estabelecimentos comerciais no Centro Comercial Euroshopping – lojas 19, 25, 26 e 27.

- Aprovada a actualização das taxas para o ano 2009, constantes da tabela anexa ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

- Deliberado, por maioria, aprovar o pedido de alteração ao Plano Director Municipal, em nome da Firma Entroncasimo – Gestão e Administração, S.A., de acordo com a informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.

- Homologado o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada da “Requalificação do Parque do Bonito – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”.

- Aprovado o mapa resumo com os artigos modificados, referente a trabalhos não executados na empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, no valor de 11.595,41 Euros.

- Deliberado adjudicar a execução dos trabalhos adicionais, referentes à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, pelo valor de 14.444,33 Euros à Firma Oliveiras S.A.

- Homologado o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor 114.418,02 Euros, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro

V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Homologado o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor 15.984,58 Euros, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, autorizou a prorrogação do prazo por 15 dias da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda., ficando a data de conclusão da mesma para o dia 21 de Dezembro de 2008.

- Deliberado conceder a prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda., ficando a data da conclusão da mesma para o dia 18 de Fevereiro de 2009.

- Deliberado conceder a prorrogação de prazo da empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda., ficando a data da conclusão da mesma para o dia 24 de Dezembro de 2008.

- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, aprovou os mapas de medições alterados e o novo preço base do concurso passando a ser de 2.250.000,00, referentes à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”.

- Ratificado o despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, procedeu à comunicação dos concorrentes face à alteração ao mapa de medições no concurso da empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”.

- Aprovado o pedido de licenciamento de movimentos de terras, referente ao proc.º de obras n.º 84/08, em nome MSC – Terminal do Entroncamento, S.A., no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade.

- Aprovado, por maioria, o projecto referente ao proc.º de obras n.º 44/01, em nome da Firma Socovimp – Construções, Lda. – alterações na construção de um bloco habitacional e comercial, na Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade.



- Deliberado conceder um subsídio de 525 Euros, ao Orfeão do Entroncamento, para pagamento de transporte, para participação no Concerto de Natal, na Vila de Aceuchal, em Badajoz.
- Deliberado deferir o pedido de mudança de titularidade da habitação social, sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 4, desta Cidade, em nome de António dos Santos Martins para Maria Felismina António.
- Deliberado atribuir um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Praceta Frutuoso Mendes, n.º 2, desta Cidade.
- Deliberado atribuir um lugar de estacionamento para cargas e descargas com a respectiva marcação rodoviária, na Rua Egas Moniz, junto ao entroncamento com a Rua Elias Garcia, desta Cidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu,

Gilberto Pereira Martinho, Director do

Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 16 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

